

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20250205u33267398000186i33267398000186

Número da Nota

00000019

Data e Hora de Emissão

05/02/2025 16:53:01

Código de Verificação

C4TZ-X2A2**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **41.722.532/0001-10**Inscrição Municipal: **1.306.169-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **INC BRASIL INSTITUTO DE INCLUSAO E ACESSIBILIDADE LTDA**Nome Fantasia: **INC BRASIL**Tel.: **21974515000**Endereço: **RUA JORN HENRIQUE CORDEIRO 400, APT 1102 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-450**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **247.312.708-55**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARA CRISTINA GABRILLI**Endereço: **AVE PAULISTA 1159, CONJUNTOS 1111/1112 - BELA VISTA - CEP: 01311-921**

Tel.: ----

Município: **SAO PAULO**UF: **SP**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA (CLAUDIA GRABOIS) VOLTADO PARA A ATIVIDADE LEGISLATIVA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, DA SENADORA DA REPÚBLICA MARA CRISTINA GABRILLI, NO ESCRITÓRIO SITUADO À AVENIDA PAULISTA, 1159, 11º ANDAR, CONJUNTOS 1111/1112, EDIFÍCIO BARÃO DE SERRO AZUL.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	4.000,00	5,00%	200,00	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 07/03/2025.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10, emitido em 05/02/2025.